CONHEÇA O

NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL





MPSP



CONHEÇA O NAT NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL

Elaborada por:

Carla Fraga Ferreira
Guilherme Luz Fenerich
Isabela Defaveri Franquini
Luciana Ribeiro Paneghini
Marina de Moraes

Índice

Introdução	2
O que é	3
O que faz	4
Como Acessar	6
Entre em contato	7
Coordenação	7
Capital	8
Araçatuba	9
Bauru	9
Campinas	9
Franca	9
Grande São Paulo I	. 10
Grande São Paulo II	. 10
Grande São Paulo III	. 10
Piracicaba	. 10
Presidente Prudente	. 10
Ribeirão Preto	11
Santos	11
São José do Rio Preto	11
Sorocaba	11
Taubaté	11
Vale do Ribeira	11
Perguntas Frequentes	12

Promotoras e promotores, vocês sabiam que o MPSP possui um núcleo técnico com profissionais em todo o estado? São psicólogas(os) e assistentes sociais disponíveis para assessorar as Promotorias de Justiça em sua atuação frente às diversas Políticas Públicas existentes.

Esta cartilha tem o intuito de aproximar promotoras(es) de Justiça aos recursos técnicos disponíveis na instituição. A seguir, vocês encontrarão informações sobre o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), suas atribuições, possibilidades de atuação, formas de acesso e de solicitação.



O QUE É O NAT

Criado em 2012, por meio do Ato Normativo nº 724/2012-PGJ, de 13 de janeiro de 2012, o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial é formado por equipes compostas de assistentes sociais e psicólogas(os) e tem por atribuição prestar suporte técnico-especializado aos órgãos de execução e de assessoria do Ministério Público do Estado de São Paulo na esfera cível, quanto à análise e avaliação da implantação, implementação e execução de Políticas Públicas nas áreas de:

- Direitos Humanos, com abrangência na defesa dos direitos do público idoso; da pessoa com deficiência; e nos temas violência contra a mulher, inclusão social e saúde pública;
- Infância e Juventude:
- Educação;
- Habitação e Urbanismo;
- Meio Ambiente.

O NAT tem por objetivo contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações e decisões no âmbito do MPSP relativas à defesa de interesses difusos e coletivos.

O Núcleo se faz presente em todas as áreas regionais do MPSP, a saber: Araçatuba; Bauru; Campinas; Capital - SP, Franca; Grandes São Paulo I, II e III; Piracicaba; Presidente Prudente; Ribeirão Preto; Santos; São José do Rio Preto; Sorocaba; Taubaté e Vale do Ribeira.

Na área regional da Capital, em razão, sobretudo, de sua dimensão populacional e do quadro de profissionais existente, há uma divisão da equipe do NAT por temas (Direitos Humanos, Infância e Juventude e Educação). Nas demais regionais, as(os) profissionais atendem demandas de todas as áreas anteriormente citadas.

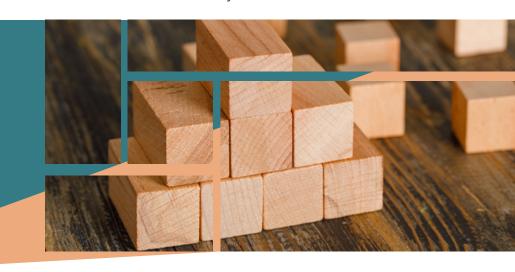
O NAT conta com duas coordenadoras técnicas, uma na área da Psicologia e a outra, do Serviço Social, além da coordenação geral pelo Centro de Apoio Operacional (CAO) Cível e Tutela Coletiva ao qual está vinculado.

O QUE FAZ O NAT

Como órgão de assessoria técnica, o NAT atua conjuntamente com as(os) promotoras(es) de Justiça, contribuindo com o conhecimento e a leitura da realidade, a fim de apresentar caminhos, sugestões e possibilidades para a atuação do Ministério Público. Além disso, tem se mostrado um importante ator no fomento à articulação da rede no âmbito das políticas públicas sociais e na relação estabelecida entre o próprio Ministério Público e os serviços da rede protetiva.

Diante disso, as(os) assistentes sociais e psicólogas(os) do NAT atuam na:

- Avaliação de políticas públicas sociais, planos, programas e projetos, sugerindo medidas para implementação ou reordenamento das políticas já existentes;
- Apreciação de pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações e decisões no âmbito do Ministério Público;
- Mapeamento de recursos da rede de serviços socioassistenciais, de saúde, educação, habitação, trabalho, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas para subsidiar as atividades da Promotoria de Justiça;
- Apoio na construção dos programas, projetos e práticas institucionais em temas de políticas públicas;
- Realização de análises sobre a eficácia social e a qualidade das políticas públicas relacionadas à atividade-fim, articulando os trabalhos técnicos no âmbito da instituição e fornecendo subsídios necessários à atuação institucional.



Para tanto, as(os) técnicas(os) podem, de forma geral:

- Elaborar e executar estudos e pesquisas, bem como construir planos e projetos de análise das políticas públicas sociais;
- Realizar reuniões e visitas institucionais:
- Interpretar documentos e examinar processos e procedimentos de interesse do MPSP sobre planos, pesquisas e relatórios de gestão das políticas públicas;
- Analisar e acompanhar as redes de serviços das diversas políticas públicas sociais, visando subsidiar as atividades e ações do Ministério Público.



Para conhecer um pouco mais do trabalho da equipe técnica, é possível encontrar documentos de referência na <u>página institucional do NAT</u> e também o <u>ebook NAT</u> <u>em Movimento</u>, publicado em 2019, sobre algumas das experiências de trabalho do Núcleo, desde que foi criado em 2012.



Existem diferentes formas de se acessar o NAT, sua equipe técnica e sua coordenação, desde as solicitações formais por meio dos sistemas eletrônicos, até os contatos diretos, conforme a natureza da demanda apresentada.

A partir do final de janeiro de 2019, o <u>Sistema Eletrônico de Informações (SEI)</u> passou a ser o canal oficial para a formalização de solicitações ao NAT, incluindo as Análises e Acompanhamento de Políticas Públicas, de Serviços, participação em Reuniões, Audiências Públicas e Escutas Sociais, entre outras solicitações. É importante frisar que a formalização das solicitações é necessária para garantir o registro, o controle e o acompanhamento das demandas apresentadas pelas diferentes Promotorias de Justiça e por outros órgãos internos do MPSP (como o CAO Cível e Tutela Coletiva, por exemplo), bem como o fácil acesso aos diferentes documentos gerados e compartilhados no atendimento em questão.

Para além das demandas formalizadas, a equipe do NAT pode ser contatada diretamente para diferentes fins, seja para orientações prévias à efetiva formalização de uma demanda via SEI, para a atualização e o acompanhamento de forma mais ágil de procedimento já instaurado, bem como para diversas comunicações, troca de informações, dúvidas e diferentes questões que podem surgir antes, durante ou depois de um trabalho realizado pelo NAT.

O NAT valoriza o contato direto com promotoras e promotores de justiça e está sempre à disposição!

Mas então, como apresentar solicitações ou entrar em contato com o NAT?

1 — Para apresentar uma solicitação formalizada via SEI, basta seguir o caminho ilustrado abaixo e, em caso de dúvidas, contatar diretamente a coordenação:



2 — Para os demais contatos, o NAT pode ser acessado diretamente por telefone, e-mail ou TEAMS.

NAT - caocivel_nat@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0800 / (11) 3116-0801 / (11) 3116-0802

Coordenação-Geral

Mário Augusto Vicente Malaquias Promotor de Justiça Coordendor-Geral do CAO Cível e Tutela Coletiva

Coordenação Técnica

Júlia de Andrade Hage Fialho - Psicóloga <u>juliafialho@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0800

Priscila de Souza Oliveira - Assistente Social priscilaoliveira@mpsp.mp.br | Tel: (16) 3721-1978 / (16) 3724-4010 (Ramal 268)

Rogério Simões - Oficial de Promotoria caocivel_nat@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0801 / (11) 3116-0802



Capital - Direitos Humanos

Assistentes Sociais

Bianca Ribeiro de Souza - <u>biancasouza@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0786

Lidiana Dias do Nascimento - <u>lidiananascimento@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0782

Tatiana Santos Luz Paixão - <u>tatianapaixao@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0788

Yuri Daniel Katayama - <u>yurikatayama@mp.sp.gov.br</u> | Tel: (11) 3116-0784

Psicólogos

Guilherme Luz Fenerich - <u>guilhermefenerich@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0782 Thiago Henrique Bomfim - thiagobomfim@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0787

Capital - Educação

Assistentes Sociais

Cintia Aparecida Silva - <u>cintiaasilva@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0781 | Isabel Campos de Arruda - isabelarruda@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0785

Psicóloga

Larissa Gomes Ornelas - <u>larissaornelas@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0785

Capital - Infância e Juventude

Assistentes Sociais

Natacha de Oliveira Souza - natachasouza@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0791

Natália Lobo Oliveira Cividanes - nataliacividanes@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0783

Silvia Moreira da Silva - silviamsilva@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0798

Simone Peling Chan - simonechan@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0791

Wellington Vieira Gomes - wellingtongomes@mp.sp.gov.br | Tel: (11) 3116-0797

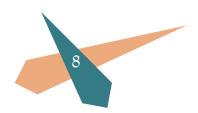
Yone da Cruz Martins de Campos - yonecampos@mp.sp.gov.br | Tel: (11) 3116-0783

Psicólogos

Geraldo Rodrigo Soares de Souza - <u>geraldosouza@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0799

Paula Pinheiro Varela Guimarães - <u>paulavguimaraes@mpsp.mp.br</u> | Tel: (11) 3116-0792

Raimundo Godinho de Figueiredo Neto - raimundoneto@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0792



Araçatuba

Tel: (18) 3303-7490 / (18) 3303-7452

Assistente Social

Laricia Roberta Rodrigues Pereira - lariciarodrigues@mpsp.mp.br

Psicólogos

Breno Gonçalves Garcia - <u>brenogarcia@mpsp.mp.br</u>
Fabiano Boghossian Esperança - fabianoesperanca@mpsp.mp.br

Bauru

Assistentes Sociais

Tel: (14) 3321-6634

Karla Gimenes Antiquera - <u>karlaantiquera@mpsp.mp.br</u>

Michele Baroni Damasceno - micheledamasceno@mpsp.mp.br

Psicóloga

Lívia Kusumi Otuka - liviaotuka@mpsp.mp.br | Tel: (14) 3321-6633

Campinas | Tel: (19) 3578-8322

Assistentes Sociais

Andréia Ribeiro Rodrigues - andreiabarboza@mpsp.mp.br

Psicólogas

Alana Batistuta Manzi de Oliveira - <u>alanaoliveira@mpsp.mp.br</u>

Aydil da Fonseca Prudente - aydilprudente@mpsp.mp.br

Franca | Tel: (16) 3721-1978 / (16) 3724-4010 (Ramais 267 / 268)

Assistentes Sociais

Érika Cristina de Souza - <u>erikacsouza@mpsp.mp.br</u>

Priscila de Souza Oliveira - priscilaoliveira@mpsp.mp.br

Psicóloga

Juliane Fernandes Simões de Mattos Andrade - julianeandrade@mpsp.mp.br

Grande São Paulo I

Assistente Social

Ana Célia Cruz - anaccruz@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0803

Psicólogo

Tiago Collado Bastos - tiagobastos@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0780

Grande São Paulo II

Assistente Social

Bruna Cléa Ferreira - brunaferreira@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0794

Psicóloga

Carla Fraga Ferreira - carlaferreira@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0793

Grande São Paulo III

Assistentes Sociais

Danielle Pereira da Costa - daniellepcosta@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0796

Luciana Ribeiro Paneghini - lucianapaneghini@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0795

Psicólogo

Luciano Bregalanti Gomes - lucianogomes@mpsp.mp.br | Tel: (11) 3116-0795 / (11) 3116-0796

Piracicaba Tel: (19) 3433-2696 (Ramal 307)

Assistente Social

Cláudia Cristina Marqueze - claudiamarqueze@mpsp.mp.br

Psicóloga

Giovana Bergamini de Macedo - giovanamacedo@mp.sp.gov.br

Presidente Prudente | Tel: (18) 3345-2150

Assistentes Sociais

Maria do Carmo da Rocha Lourenço - mariarlourenco@mpsp.mp.br | Tel: (18) 3345-2154

Elizabeth Soares Pinheiro Lourenção - elizabethlourencao@mpsp.mp.br | Tel: (18) 3345-2152

Psicóloga

Priscila Yuri Takigawa - priscilatakigawa@mpsp.mp.br | Tel: (18) 3345-2155



Ribeirão Preto | Tel: (16) 3456-3877

Assistentes Sociais

Pâmela Migliorini Claudino da Silva - pamelasilva@mpsp.mp.br

Rachel Fernanda Matos dos Santos - rachelsantos@mpsp.mp.br

Psicóloga

Alice Vieira de Albuquerque - alicealbuquerque@mpsp.mp.br

Santos | Tel: (13) 3878-3338

Assistente Social

Janinne Valério Costa Martins - janinemartins@mpsp.mp.br

Psicólogo

Alberto Tavares Vieira Dias - albertodias@mpsp.mp.br

São José do Rio Preto

Assistente Social

Amanda Moretti Palhares - amandapalhares@mpsp.mp.br | Tel: (17) 3121-4363

Psicóloga

Isabela Defaveri Franquini - isabelafranquini@mpsp.mp.br | Tel: (17) 3121-4395

Sorocaba

Assistente Social

Mariane Jacob - marianejacob@mpsp.mp.br | Tel: (15) 3233-7370

Taubaté

Assistente Social

Marina de Moraes - marinamoraes@mpsp.mp.br | Tel: (12) 3632-7311

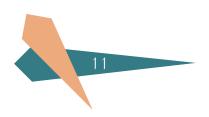
Vale do Ribeira | Tel: (13) 3821-8061

Assistente Social

Leide Sousa Silva - leiderenesilva@mpsp.mp.br

Psicólogo

Gabriel Hernandes Alonso Borges - gabrielborges@mpsp.mp.br



PERGUNTAS FREQUENTES



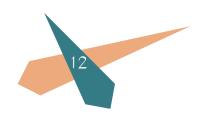
A equipe do NAT realiza visitas institucionais de inspeção previstas nas Resoluções do CNMR tais como a Resolução 67/2011, a Resolução 71/2011 e a Resolução 154/2016? As Resoluções citadas preveem que as visitas de inspeção realizadas pelos membros do MP sejam acompanhadas por equipe interdisciplinar, quando possível. Especialmente nos casos de centros de internação da Fundação CASA ou de serviços sobre os quais foi apresentada denúncia, quando for necessária a presença da equipe técnica, é indicada a realização conjunta da visita institucional. De forma geral, as visitas realizadas pela equipe técnica compõem um conjunto de ações que visam a uma análise aprofundada dos serviços e de sua articulação com a rede intersetorial de atendimento, o que ultrapassa a determinação de fiscalização de um serviço específico pelas referidas Resoluções. Nesse sentido, indica-se que a participação da equipe técnica nas visitas de inspeção seja previamente discutida entre a promotora ou o promotor de justiça solicitante e as(os) profissionais do NAT envolvidas(os), visando ao planejamento e maior alcance das ações.

A equipe do NAT é responsável pelo preenchimento dos relatórios de inspeção do CNMP, correspondentes às visitas previstas?

Não. Cabe à promotora ou ao promotor de Justiça garantir o preenchimento e envio ao CNMP dos relatórios de inspeção. Há, nesses documentos, um espaço para incluir o relatório técnico, esse sim elaborado pela equipe do NAT.

A equipe do NAT realiza outras visitas além daquelas previstas pelas Resoluções do CNMP? Sim. A visita institucional é um dos instrumentos de trabalho do NAT. Ao receber uma solicitação, a equipe avalia quais ações serão necessárias para atendê-la e, na sequência, conversa sobre o plano de

atuação com a promotora ou o promotor de Justiça solicitante. Faz parte dessa avaliação analisar a necessidade de realização de visita conjunta. Quando houver denúncia ou se tratar de visitas a



Comunidades Terapêuticas (CTs), a presença da promotora ou do promotor de Justiça é fundamental, pois nesses casos há significativa probabilidade de existência de graves violações de direitos que requerem intervenção célere do membro do Ministério Público. Concernente às CTs, é importante destacar que essa orientação se baseia no Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão / Ministério Público Federal, entre 2017 e 2018, que destaca as inadequações e as violações comuns nesse tipo de serviço. Reiteradamente, a equipe confirma a realidade apresentada pelo referido Relatório nas visitas realizadas em CTs localizadas em todo o estado de São Paulo.

A equipe do NAT atua em casos individuais?

A atuação em casos individuais não é o foco do trabalho da equipe, cuja atribuição relaciona-se aos aspectos difusos e coletivos, voltada para a assessoria no campo das políticas públicas. Todavia, há situações em que o caso individual se apresenta como um importante balizador para o conhecimento de determinados contextos locais, como também, de demandas por adequação ou reordenamento de serviços e políticas sociais. Assim, nessas situações, as(os) promotoras(es) podem procurar o NAT para dialogar sobre o caso e formas de atuação junto às redes de serviços e políticas públicas.

A equipe do NAT desenvolve ações de formação profissional para a rede de atendimento tais como capacitações e supervisões?

Não. A formação profissional deve ser garantida pelo poder executivo, a partir de uma análise diagnóstica sobre as necessidades de cada serviço e suas(seus) respectivas(os) profissionais, a qual deve ser realizada frequentemente com a participação das(os) envolvidas(os). Cabe à equipe do NAT, a partir de instrumentos como visitas institucionais, reuniões com profissionais da rede e análise documental, interrogar a efetividade das estratégias de formação profissional disponibilizadas e propor a estruturação de um plano de ação pertinente quando for o caso.

A equipe do NAT elabora planos e projetos de implantação de políticas públicas sociais?

Não. O planejamento e implantação das políticas públicas é de responsabilidade do poder executivo. No entanto, a equipe técnica pode acompanhar esse processo de diferentes formas, uma vez que assessora o MPSP na sua atribuição de garantia de execução e acompanhamento das políticas públicas.

Posso solicitar ao NAT assessoria para análise e planejamento do trabalho da própria promotoria?

Sim. Como parte do trabalho de assessoria técnica, as equipes do NAT podem contribuir para a definição das principais frentes de atuação da promotoria de justiça e sugerir caminhos, estratégias e ações para desenvolvê-las. As análises realizadas pelo NAT, inclusive aquelas a partir do estudo conjunto a respeito das principais demandas – ou mais recorrentes – que aportam às PJs, podem ser utilizadas nesse planejamento, pois revelam aspectos a serem abordados de modo mais programático.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E TUTELA COLETIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO